



Prefeitura Municipal de Serra
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

RESOLUÇÃO Nº 582 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 344ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

Considerando a regulamentação e reestruturação do Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS sancionada na Lei Nº 5.715, e publicada em 9 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Saúde do Biênio 2021-2022, até a data de 31 de dezembro de 2023.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA DE OLIVEIRA MARIA
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 582, de 03 de abril de 2023, no uso de minhas atribuições legais.

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário Municipal de Saúde da Serra Interino